



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

**MEMORANDO GABINETE VEREADOR FÁBIO BARCELLOS**

*Comunicação Interna*

CI nº	Emitida em:	Origem:	Destino:
024/2024	05/07/2024	Assessoria Técnica Vereador Fábio Barcellos	<b>Diretoria Legislativa</b>

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha,

**Assunto:** Moção de Aplauso.

**Fábio Barcellos**, Vereador com assento nesta nobre Casa de Leis, vem, respeitosamente, no uso de suas prerrogativas regimentais, solicitar a Vossa Excelência, após a devida deliberação do Plenário, a inclusão nos anais desta Câmara Municipal de uma **Moção de Aplauso Póstumo** a Ilustríssima Senhora **Marlene Vieira Cunha**.

A presente moção se justifica devido ao seu comprometimento professora no bairro de Cobi de Baixo, auxiliando muitos jovens a se manterem longe do caminho das drogas e seguir uma vida digna e honrada.

Solicita que o diploma referente à Moção de Aplauso Póstumo seja entregue em seu gabinete parlamentar, visando a posterior entrega pessoal ao homenageado.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vila Velha, 10 de julho de 2024

**Fábio Barcellos**

Vereador

**Vereador Fábio Barcellos**, Telefone.: (27) 3061-8125 - [fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br](mailto:fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/vereador/fabio-barcellos>  
com o identificador 3200380033003600310037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003600310037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FABIO BARCELLOS** em 11/07/2024 14:00

Checksum: **5AC16B39685CFC0D9F7946A0E10A1B95991584C14ACEED830E41A71795CFCFA1**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380033003600310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.